



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR COM BASE NO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021

AIRTON DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro/RS nos usos de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a abertura do presente processo de dispensa de licitação assim identificado:

01 – Dados do Processo de Dispensa:

Dispensa nº 013/2024

Objeto: Contratação de serviços de Assessoria de Imprensa pelo período de 12 (doze meses), com objetivo de divulgação de forma difundida o trabalho realizado pela Câmara de Vereadores de Travesseiro, com a ampla divulgação dos projetos tramitados na Casa, e as demais atividades Legislativas desenvolvidas pela Câmara na imprensa e em veículos de comunicação de massa, bem como para elaboração e publicações e textos e filmagens das Sessões para posterior divulgação em site e redes sociais oficiais, visando atender as necessidades da entidade.

02 – Indicação de recursos/ dotação orçamentária:

Conforme parecer contábil anexo a este processo.

Travesseiro, 04 de março de 2024.

Airton da Costa
AIRTON DA COSTA

Presidente do Legislativo Municipal.